



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 100, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia membros para a Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a Comissão de Licitação.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam **NOMEADOS** os servidores públicos municipais abaixo relacionados como membros efetivos da Comissão Municipal de Licitação que deverão executar as atividades pertinentes aos processos licitatórios do Município de Altinópolis:

Carlos Henrique da Silva	RG nº 44.910.851-X;
Jean Bruno Santos Silva	RG nº 47.777.507-X;
Márcio José dos Santos Fiori	RG nº 46.243.219-1;
Gabriel Pereira de Castro (Suplente)	RG nº 32.286.935-3.

Parágrafo Único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor público municipal Sr. Carlos Henrique da Silva.

Artigo 2º. A comissão reunir-se-á com a presença mínima de três de seus membros, devendo assumir a presidência o membro mais velho, na ausência do presidente indicado no parágrafo único do artigo anterior.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 078/2017.

Altinópolis, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II